



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

Demanda nº. 018/2017		Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos.
Data de proposição da demanda		17/11/2017
Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Requisitante	Unidade Administrativa	Setor de Manutenção e Controle de Bens Móveis
	Servidor (a) responsável	Cícero Ferreira de Lima Filho
	Ramal	8205
	E-mail	cicero.filho@trt19.jus.br
Integrante Técnico	Unidade Administrativa	Coordenadoria de Material e Logística/CML
	Servidor (a) Responsável	Carlos Humberto Honório de Mendonça
	Ramal	8201
	E-mail	Carlos.humberto@trt19.jus.br
Integrante Administrativo	Unidade Administrativa	Coordenadoria de Material e Logística/CML
	Servidor (a) responsável	Carlos Humberto Honório de Mendonça
	Ramal	8201
	E-mail	Carlos.humberto@trt19.jus.br

CAPÍTULO I

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

- 1.1. O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a **contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos**, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas das diversas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - TRT 19ª Região, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Estudo Técnico e Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Os eletrodomésticos (bebedouro tipo geláguia, bebedouro de pressão, frigobar, refrigerador, freezer, forno micro-ondas, fogão a gás, ventilador, liquidificador, cafeteira elétrica, televisão e suporte para televisão) visam atender à demanda permanente desses materiais, gerada nas diversas unidades deste Regional.
- 2.2. Ressalto que alguns eletrodomésticos mais antigos utilizados neste Tribunal já se encontram com um considerável desgaste natural, provocado, notadamente, por um período estendido de utilização e pela ação da maresia (principalmente nas Unidades localizadas na capital). Em razão disto, alguns com extenso tempo de utilização necessitam ser objetos de substituição.
- 2.3. Considerando a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, optou-se pelo fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:

(...)

Art. 3º—O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

(...)

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

- 2.4. A contratação objeto deste certame está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do TRT na Perspectiva Recursos: Promover a melhoria da qualidade de vida e das condições ambientais de trabalho, como também está contemplada no Plano Anual de Aquisições.

3. ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA SOLUÇÃO

3.1. Eletrodomésticos com as seguintes quantidades e requisitos mínimos:

Item 01 - Bebedouro tipo geláguia de coluna para garrafão de 20 litros de água.

- Quantidade 20 unidades
- 220 volts;
- Refrigerado pelo sistema de compressor;
- Com gabinete em aço inox;
- Com tampa da base e pingadeira;
- Separador de água em plástico de alto impacto;
- Conexões hidráulicas internas atóxicas;
- Torneiras em ABS, sendo uma para água natural e outra para água gelada;
- Termostato fixo externo para controle de temperatura.

Item 02 - Frigobar (refrigerador compacto 120)

- Quantidade: 20 unidades
- 220 volts;
- Na cor branca;
- Porta reversível;
- Com capacidade aproximada de 120 litros ;
- Classificação energética **A** (garante baixo consumo de energia).

Item 03 - Refrigerador de uma porta.

- Quantidade: 10 unidades
- 220 volts;
- Com sistema frost free;
- Na cor branca;
- Com capacidade total aproximada de 300 litros e compartimento refrigerado com capacidade aproximada de 47 litros;
- Controle eletrônico externo para facilitar o ajuste de temperatura e evitar abrir a porta economizando energia;
- Classificação energética **A** (garante baixo consumo de energia).

Item 04 - Freezer vertical de uma porta.

- Quantidade: 05 unidades
- 220 volts;
- Com sistema frost free;
- Na cor branca;
- Com capacidade de armazenamento de aproximadamente 197 litros,

- Com gavetas removíveis;
- Painel eletrônico externo para facilitar o ajuste e controle da temperatura e evitar abrir a porta economizando energia;
- Classificação energética **A** (garante baixo consumo de energia).

Item 05 - Bebedouro tipo pressão com refrigeração.

- Quantidade: 15 unidades
- 220 volts;
- Gabinete em aço inoxidável;
- Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo;
- Pia em aço inoxidável polido;
- Filtro de água em aço inoxidável com serpentina externa;
- Termostato para ajuste de temperatura de 4° a 15° c;
- Dimensões aproximadas de: altura 960 mm, largura 335 mm e profundidade 290 mm.

Item 06 - Forno Microondas.

- Quantidade 25 unidades
- 220 volts;
- Na cor branca;
- Com capacidade mínima de 28 litros;
- Com prato giratório;
- Função gril dourador.

Item 07 - Fogão a gás.

- Quantidade: 08 unidades
- 220 volts;
- 04 bocas;
- Na cor branca;
- Acendedor automático;
- Forno autolimpante;
- Botões totalmente removíveis;
- Registro regulador de gás com mangueira certificada pelo Inmetro e duas abraçadeiras.

Item 08 - Ventilador.

- Quantidade: 15 unidades
- 220 volts;
- 40 cm de diâmetro;
- Na cor preta;
- 2 em 1 (pode ser utilizado na versão mesa ou parede);
- Com no mínimo três velocidades;
- Com inclinação vertical e oscilação horizontal para melhor direcionamento do fluxo de ar;
- Com hélices pás, proporcionando maior força do vento.

Item 09 - Liquidificador.

- Quantidade: 12 unidades;
- 220 volts;
- Na cor branca,
- Com no mínimo 04 velocidades,
- Recurso pulsar;
- Recurso de autolimpeza,
- Copo em acrílico durável e gravado com a graduação da capacidade de conteúdo.

Item 10 - Cafeteira elétrica.

- Quantidade: 20 unidades
- 220 volts;
- capacidade para no mínimo 10 xícaras;
- indicador de nível de água;
- placa aquecedora;
- lâmpada piloto;
- porta fio.

Item 11 - Televisão LED.

- Quantidade: 08 unidades;
- 220 volts;
- Com aproximadamente 32 polegadas;
- HD;
- Com controle remoto;
- Som estéreo;
- 02 (duas) conexões HDMI;
- 01 (uma) conexão USB;
- Classificação energética **A** (garante baixo consumo de energia).

Item 12 - Televisão LED.

- Quantidade: 06 unidades;
- 220 volts;
- Com aproximadamente 42 polegadas;
- HD;
- Com controle remoto;
- Som estéreo;
- 02 (duas) conexões HDMI;
- 01 (uma) conexão USB;
- Classificação energética **A** (garante baixo consumo de energia).

Item 13 - Suporte de parede articulado para televisão LED.

- Quantidade: 10 unidades;
- Que suporte TVs de aproximadamente 30" a 47" polegadas + DVD (acompanha suporte para DVD);
- Com 2 movimentos de 180° para os lados;
- Articulado (3 movimentos);
- Produzido em aço carbono;
- Pintura eletrostática na cor preta;
- Marca Brasforma ou de melhor qualidade.

4. QUADRO DE FORMULAÇÃO DE PREÇOS

- 4.1. A planilha de formulação de preços para esta ação encontra-se no **Anexo I - Quadro de Formulação de Preços.**

5. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE

5.1. Infraestrutura tecnológica:

- 5.1.1. Não há necessidade de adequação.

5.2. Infraestrutura elétrica:

- 5.2.1. Não há necessidade de adequação.

5.3. Logística de implantação:

- 5.3.1. Não há necessidade de adequação.

5.4. Espaço físico:

- 5.4.1. Não há necessidade de adequação.

5.5. Mobiliário:

- 5.5.1. Não há necessidade de adequação.

5.6. Impacto ambiental:

- 5.6.1. Não há impacto relevante.

CAPÍTULO II

SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

1. Natureza do Objeto

1.1 Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº. 10.520/02 e parágrafo primeiro do artigo 2º do Decreto nº. 5.450/05.

1.2 A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 4º do Decreto nº. 5.450/2005, tipo menor preço por item/grupo ou lote.

2. Eventual interrupção contratual

2.1 Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para a prestação do serviço (fornecimento de eletrodomésticos), e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.

3. Transição contratual

3.1. Em período próximo ao término da vigência das Atas de Registro de Preços, deverá ser tomadas as medidas necessárias objetivando a realização de novo procedimento de compra, com antecedência de 5 (cinco) meses.

CAPÍTULO III
ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

1. O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e no Termo de Referência.
2. A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 4º do Decreto nº. 5.450/2005, tipo menor preço por item/grupo ou lote.
3. Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo orçamento do Tribunal.
4. O recebimento e conferência de todo o material permanente será realizado pela equipe do Setor de Manutenção e Controle de Bens Móveis/CML.
5. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.
6. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no capítulo IV - Análise de Riscos.
7. A Equipe de Apoio à Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do TRT, para a qual são indicados os seguintes servidores:

Papel	Unidade	Nome	Ramal	E-mail
Integrante Requisitante	SETOR CONTR. DE BENS	Cícero Ferreira de Lima Filho	8205	Cicero.filho@trt19.jus.br
Integrante Técnico	CML	Carlos Humberto Honório de Mendonça	8201	carlos.humberto@trt19.jus.br
Integrante Administrativo	CML	Carlos Humberto Honório de Mendonça	8201	carlos.humberto@trt19.jus.br

8. A Equipe de Gestão da Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do TRT.
9. Havendo a necessidade de eventual substituição de um ou mais membros dessa Equipe, o diretor da área responsável deverá indicar substituto à Autoridade Competente.

10. A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

Recurso	Quant.	Atribuições / destinações
Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação	Três servidores	Instruir o processo de contratação;
Equipe de suporte Setor de Manutenção e Controle de Bens Móveis/CML	Dois Servidores	Receber e conferir o material permanente.

11. A tabela abaixo elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando a demanda de serviços prevista para início imediato:

Item	Atividades	Prazo (dias corridos)	Datas estimadas	
			Início	Fim
1	Aprovação da ação	D1	17/11/2017	17/11/2017
2	Instrução do processo de aquisição	D2 = D1 + 112	17/11/2017	09/03/2017
3	Confecção, assinaturas e publicação das Atas de Registro de Preços	D3=D2 + 32	09/03/2018	10/04/2018
4	Emissão das primeiras notas de empenhos	D3 = D2 + 10	10/04/2018	20/04/2018
5	Entrega, registro e distribuição dos eletrodomésticos	D4 = D3 + 40	20/04/2018	30/05/2018
6	Conclusão dos primeiros fornecimentos	D5 = D4	30/05/2018	30/05/2017
Prazo total para os primeiros fornecimentos - Linha de Base		194 dias corridos a partir da aprovação da ação.		

12. A tabela abaixo elenca a composição e estimativa orçamentária relativa à ação, considerando as propostas obtidas, os valores apresentados no Quadro de Formulação de Preços (anexo I) e o cronograma projetado no item anterior:

Item	Especificação/Descrição	Unidade	Quant.	Média/Valor unitário (R\$)	Média/ Valor total (R\$)
1	Bebedouro tipo geláguia de coluna para garrafão de 20 litros de água.	Und	20	829,97	16.599,33
2	Frigobar (refrigerador compacto 120).	Und	20	1.303,30	26.066,00
3	Refrigerador de uma porta.	Und	10	2.243,30	22.433,00
4	Freezer vertical de uma porta.	Und	05	2.543,30	12.716,50
5	Bebedouro tipo pressão com refrigeração.	Und	15	1.022,63	15.339,50
6	Forno Microondas.	Und	25	848,97	21.224,17
7	Fogão a gás.	Und	08	685,63	5.485,07
8	Ventilador.	Und	15	249,63	3.744,50
09	Liquidificador.	Und	12	234,63	2.815,60
10	Cafeteira elétrica 20 xícaras.	Und	20	200,97	4.019,33
11	Televisão LED de 32 polegadas.	Und	08	1.653,30	13.226,40
12	Televisão LED de 42 polegadas.	Und	06	2.512,63	15.075,80
13	Suporte de parede articulado para televisão LED.	Und	10	234,97	2.349,67
TOTAL GERAL ESTIMADO (R\$)					161.094,87

CAPÍTULO IV
ANÁLISE DE RISCO

Ameaça	Efeito	Prob.	Imp.	Risco Calc.	Ação de prevenção/contorno.	Responsável	Prazo
Falta de orçamento do TRT para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação da aquisição.	0,25	4,00	1,00	Negociar com a Administração do TRT a destinação de recursos orçamentários para a ação.	Coordenador de Material e Logística.	Não se aplica.
Atraso na entrega do material.	Demora no atendimento da demanda.	0,50	2,00	1,00	Antecipar a negociação com o fornecedor para evitar atrasos.	Fiscais do Contrato.	No empenho.
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	0,50	3,00	1,50	Negociar com a administração a ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Coordenador de Material e Logística	Não se aplica.
Não fornecimento do material contratado (Inexecução contratual).	Inviabilização da ação.	0,05	5,00	0,25	Aplicar as penalidades contratuais; Buscar nova alternativa de contratação;	Fiscais do Contrato; Gestor do Contrato e Coordenador de Material e Logística.	Não se aplica.

Referências:

Referencial	Prob.
Provavelmente ocorrerá.	0,95
Grande chance de ocorrer.	0,75
Igual chance de ocorrer ou não.	0,50
Baixa chance de ocorrer.	0,25
Chance remota de ocorrer.	0,05

Grau do impacto	Peso	Características
Muito Grande	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração.
Grande	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação.
Moderado	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação.
Pequeno	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno.
Muito pequeno	1,0	Nenhum impacto significativo à ação.

Maceió, 30 de novembro de 2017.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

CÍCERO FERREIRA DE
LIMA FILHO
Integrante Requisitante

CARLOS HUMBERTO
HONÓRIO DE
MENDONÇA
Integrante Técnico e
Administrativo